



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PORTARIA Nº 01/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO ALEIXO para o exercício de 2024, e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, os seguintes servidores: **Presidente: MARIA EDILENE COSTA MENESES**, portador do CPF nº 046.588.555.18; **Membro: JOÃO OLIVEIRA MOTA JUNIOR**, portador do CPF nº 066.918.885-96; **Secretário (a): ANA ANGÉLICA OLIVEIRA SANTOS**, portador do CPF nº 060.770.235-40;

Art. 2º - Para efetuar julgamentos de Cartas Convites, Contratos, Tomada de preço, Concorrência, Aquisição e Alienação de Bens Móveis e Imóveis que forem apresentados por empresas ou pessoas físicas interessadas, ficando sobre a Presidência do primeiro e demais como Secretário e Membro, face a exiguidade de pessoal.

Art. 3º - A Comissão poderá requisitar de outros órgãos o auxílio nos serviços administrativos, bem como assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 4º - As atividades de Licitação reger-se-ão pelo (a) pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional aos servidores encarregados.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2024, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.


ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a Portaria nº.01 de 02 de janeiro de 2024, que designa a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE, 02 DE JANEIRO DE 2024.


ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES
Presidente da Câmara Municipal